



8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Geraldo José Filiaci Cunha

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.542.397 de 05/07/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **11 (onze) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 05/07/2022, o qual foi protocolado sob nº 1.548.206, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.542.397** e averbado no registro nº 1.522.167 de 11/06/2021 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

JOSE RICARDO LEMOS REZEK:31538640805(Padrão: ICP-Brasil)
LUIZ FERNANDO MARCHESI SERRANO:32537058895(Padrão: ICP-Brasil)
PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MORAES:22204338893(Padrão: ICP-Brasil)
ALEXANDRE DECRESCI FRANCESCHINI:36834667822(Padrão: ICP-Brasil)
LUIZ HENRIQUE RAMOS CAVALLEIRO:36808194807(Padrão: ICP-Brasil)
JOAO PEDRO CORREIA NEVES:31297614895(Padrão: ICP-Brasil)
ANETE PEREIRA SANTANA:35466648841(Padrão: ICP-Brasil)
DocuSign, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 05 de julho de 2022

Assinado eletronicamente

Cristiano Assunção Duarte
Escrevente Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 87,12	R\$ 24,84	R\$ 17,05	R\$ 4,64	R\$ 5,94
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,22	R\$ 1,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,63



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201634564788168



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137534TICE000032528BE22L

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM GARANTIA

Pelo presente instrumento particular de primeiro aditamento:

WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY - ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A., companhia fechada, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Sala 29, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.133.664/0001-48, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 35235054932 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de Alienante Fiduciante ("WTS");

RZK SOLAR 03 S.A., companhia fechada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 42, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.652.418/0001-93, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 35300552610 perante a JUCESP, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de Alienante Fiduciante ("RZK Solar 03" ou "Emissora" e, quando em conjunto com a WTS, "Alienantes Fiduciantes"); e

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, CEP 04.533-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Fiduciária" ou "Securitizadora", e, em conjunto com WTS e a RZK Solar 03, referidos como "Partes" ou, individual e indistintamente, como "Parte").

E na qualidade de Interveniente Anuente:

USINA SAFIRA SPE LTDA., sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 69, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.848.281/0001-11, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Usina Safira", "Interveniente Anuente" ou "SPE").

CONSIDERANDO QUE:

- a) a Emissora, por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em 4 (Quatro) Séries, da Espécie Quirografária, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da RZK Solar 03 S.A.*" celebrado em 1º de junho de 2021 emitiu 48.000 debêntures ("Debêntures" e "Escritura de Emissão de Debêntures", respectivamente), conforme aditada em 15 de julho de 2021 para, entre outros aspectos, cancelar a emissão de 9.500 (nove mil e quinhentas) Debêntures, com a consequente alteração do Montante Total da Emissão e a distribuição dos valores por série, em 02 de agosto de 2021 e em 14 de abril de 2022;
- b) as Debêntures foram vinculadas às 295ª, 296ª, 297ª e 298ª Séries da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Debenturista ("CRI"), por meio da

DocuSign Envelope ID: B251907E-CE5E-4992-803D-FE238C44F427

celebração do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 295ª, 296ª, 297ª e 298ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização", conforme aditado em 26 de julho de 2021, em 29 de julho de 2021 e em 14 de abril de 2022 ("Termo de Securitização");

- c) em garantia às obrigações a serem assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, foi constituída, entre outras, a garantia de alienação fiduciária da participação societária 297ª série, através do "*Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Participações Societárias em Garantia*", celebrado em 15 de julho de 2021 ("Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias 297ª Série");
- d) os CRI foram objeto de oferta pública distribuída com esforços restritos nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita"), sendo certo que os CRI da 297ª Série ainda não foram subscritos e integralizados; e
- e) as matérias objeto deste Primeiro Aditamento foram devidamente aprovadas em Assembleia Geral de Titulares dos CRI das 295ª e 298ª Séries, realizada em 24 de junho de 2022 ("AGT") e em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 24 de junho de 2022 ("AGD").

RESOLVEM, na melhor forma de direito, firmar o presente "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Participações Societárias em Garantia*" ("Primeiro Aditamento"), que se regerá pelas cláusulas a seguir redigidas e demais disposições, contratuais e legais, aplicáveis.

CLÁUSULA I - DAS DEFINIÇÕES

1.1. Os termos definidos e as expressões adotadas neste Primeiro Aditamento, iniciados em letras maiúsculas, no singular ou no plural, e que não tenham sido de outra forma definidos neste Primeiro Aditamento, terão o significado a eles atribuído no Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias 297ª Série.

CLÁUSULA II - DO ADITAMENTO

2.1. As Partes resolvem alterar o item (i) da Cláusula 2 do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias 297ª Série, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"2. As Debêntures, objeto da Oferta, possuem as seguintes características:

(i) Escritura RZK Solar 03 S.A.:

(...)

(i) Taxa de juros: as Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, correspondentes a (i) no caso da 1ª Série, 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, de forma exponencial pro-rata temporis por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252

(duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a data da primeira integralização até a Data de Vencimento; **(ii)** no caso da 4ª Série, 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, de forma exponencial pro-rata temporis por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a data da primeira integralização até 24/06/2022 (inclusive) e 9,00% (nove inteiros por cento) ao ano, de forma exponencial pro-rata temporis por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde 24/06/2022 (exclusive), até a Data de Vencimento e **(iii)** no caso das 2ª e 3ª Séries, 9,00% (nove inteiros por cento) ao ano, de forma exponencial pro-rata temporis por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a data da primeira integralização até a Data de Vencimento, conforme Cláusula 5.2 da Escritura de Emissão das Debêntures;”

2.3. As Partes resolvem alterar a Cláusula 5.1.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias 297ª Série, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"5.1.1. As Partes desde já convencionam que, para os fins de definição de preço vil, deverá ser contratado, às expensas das Alienantes Fiduciárias, laudo de avaliação com base no critério de fluxo de caixa descontado, a ser elaborado por uma das seguintes empresas: Ernst & Young, PricewaterhouseCoopers, Deloitte ou KPMG, ou, alternativamente pela Baker Tilly International ou pela BDO Brazil.”

2.3. As Partes resolvem ratificar as demais disposições presentes no Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias 297ª Série. As alterações feitas no Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias 297ª Série, por meio deste Primeiro Aditamento, não implicam em novação, pelo que permanecem válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias 297ª Série que não foram expressamente alterados por este Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA III - DAS DECLARAÇÕES

3.1. As Partes, neste ato, reiteram todas as obrigações assumidas e todas as declarações e garantias prestadas no Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias 297ª Série, que se aplicam ao Primeiro Aditamento como se aqui estivessem transcritas. Ainda, as Partes declaram e garantem, neste ato, que todas as declarações e garantias previstas no Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias 297ª Série permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Na hipótese de qualquer disposição do presente Primeiro Aditamento ser julgada ilegal, ineficaz ou inválida, prevalecerão as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza efeitos semelhantes.

DocuSign Envelope ID: B251907E-CE5E-4992-803D-FE238C44F427

4.2. Este Primeiro Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

4.3. Registro: Até 5 (cinco) Dias Úteis contado a partir desta data, as Alienantes Fiduciantes, a seu exclusivo custo, deverão submeter este Primeiro Aditamento para registro no Registro de Títulos e Documentos competente. Uma evidência do registro final deste Primeiro Aditamento deverá ser entregue à Fiduciária no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data do registro do presente Primeiro Aditamento perante os competentes cartórios de registro de títulos e documentos.

4.4. Assinatura Eletrônica: As Partes concordam que será permitida a assinatura eletrônica do presente Primeiro Aditamento, mediante folha de assinaturas eletrônicas, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias, para que este documento produza os seus efeitos jurídicos e legais. Nesse caso, a data de assinatura desse Primeiro Aditamento será considerada a mais recente das dispostas na folha de assinaturas eletrônicas, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória n. 2.200/2001 em vigor no Brasil. As Partes reconhecem que, independentemente da forma de assinatura, esse Primeiro Aditamento tem natureza de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784 do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA V - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem deste Primeiro Aditamento.

O presente Primeiro Aditamento é firmado de forma eletrônica, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

(assinaturas nas próximas páginas)

DocuSign Envelope ID: B251907E-CE5E-4992-803D-FE238C44F427

(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Participações Societárias em Garantia)

DocuSigned by:

João Pedro Correia Neves

Assinado por: JOAO PEDRO CORREIA NEVES:31297614895

CPF: 31297614895

Data/Hora da Assinatura: 29/06/2022 | 15:27:59 BRT

DocuSigned by:

José Ricardo Lemos Rezek

Assinado por: JOSE RICARDO LEMOS REZEK:31538640805

CPF: 31538640805

Data/Hora da Assinatura: 29/06/2022 | 15:34:00 BRT

WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY

ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: João Pedro Correia Neves

Cargo: Diretor Presidente

Por: José Ricardo Lemos Rezek

Cargo: Diretor Financeiro

DocuSigned by:

João Pedro Correia Neves

Assinado por: JOAO PEDRO CORREIA NEVES:31297614895

CPF: 31297614895

Data/Hora da Assinatura: 29/06/2022 | 15:28:04 BRT

DocuSigned by:

Luiz Fernando Marchesi Serrano

Assinado por: LUIZ FERNANDO MARCHESI SERRANO:32537058895

CPF: 32537058895

Data/Hora da Assinatura: 29/06/2022 | 15:24:27 BRT

RZK SOLAR 03 S.A.

Por: João Pedro Correia Neves

Cargo: Diretor Presidente

Por: Luiz Fernando Marchesi Serrano

Cargo: Diretor Financeiro

DocuSigned by:

Pedro Paulo Oliveira de Moraes

Assinado por: PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MORAES:22204338893

CPF: 22204338893

Data/Hora da Assinatura: 29/06/2022 | 14:42:58 BRT

DocuSigned by:

Alexandre Decresci Franceschini

Assinado por: ALEXANDRE DECRESCI FRANCESCHINI:36834667822

CPF: 36834667822

Data/Hora da Assinatura: 29/06/2022 | 16:03:49 BRT

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Por: Pedro Paulo Moraes

Cargo: Diretor

Por: Alexandre Decresci Franceschini

Cargo: Procurador

DocuSigned by:

João Pedro Correia Neves

Assinado por: JOAO PEDRO CORREIA NEVES:31297614895

CPF: 31297614895

Data/Hora da Assinatura: 29/06/2022 | 15:28:09 BRT

DocuSigned by:

Luiz Fernando Marchesi Serrano

Assinado por: LUIZ FERNANDO MARCHESI SERRANO:32537058895

CPF: 32537058895

Data/Hora da Assinatura: 29/06/2022 | 15:24:32 BRT

USINA SAFIRA SPE LTDA

Por: João Pedro Correia Neves

Cargo: Diretor Presidente

Por: Luiz Fernando Marchesi Serrano

Cargo: Diretor Financeiro

Testemunhas:

DocuSigned by:

Anete Pereira

Assinado por: ANETE PEREIRA SANTANA:35466648841

CPF: 35466648841

Data/Hora da Assinatura: 29/06/2022 | 16:21:16 BRT

Nome: Anete Pereira Santana

CPF: 354.666.488-41

DocuSigned by:

Luis Henrique Ramos Cavalleiro

Assinado por: LUIS HENRIQUE RAMOS CAVALLEIRO:36808194807

CPF: 36808194807

Data/Hora da Assinatura: 29/06/2022 | 14:45:09 BRT

Nome: Luis Henrique Ramos Cavalleiro

CPF: 368.081.948-07



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B251907ECE5E4992803DFE238C44F427

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: TFTS-#5942590-v1-CRI_RZK_-_1o_ADITAMENTO_AO_CONTRATO_DE_ALIENAÇÃO_DE_PARTICIPAÇÕES_SO...

área responsável: jurídico

Deal ID - Hubspot:

Fee Coordenação Liquido:

Fee Gestão Liquido:

Fee Estruturação Liquido:

Fee Emissão Liquido:

Valor:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Certificar páginas: 6

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 10

Rubrica: 0

Remetente do envelope:

Maria Emília Curci Chacon Ruiz

Rua Tabapuã, 1123, 21o Andar

São Paulo, SP 04111-010

maria.ruiz@virgo.inc

Endereço IP: 191.180.128.115

Rastreamento de registros

Status: Original

29/06/2022 14:38:51

Portador: Maria Emília Curci Chacon Ruiz

maria.ruiz@virgo.inc

Local: DocuSign

Eventos do signatárioAssinaturaRegistro de hora e data

Alexandre Decresci Franceschini

alexandre.franceschini@virgo.inc

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

DocuSigned by:

Alexandre Decresci Franceschini

2265A3DA0AE9431...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para alexandre.franceschini@virgo.inc

Usando endereço IP: 191.209.53.200

Enviado: 29/06/2022 14:40:17

Visualizado: 29/06/2022 16:03:22

Assinado: 29/06/2022 16:03:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Anete Pereira

anete.pereira@virgo.inc

Virgo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

DocuSigned by:

Anete Pereira

F14FCAEA4DEC465...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para anete.pereira@virgo.inc

Usando endereço IP: 191.209.53.200

Enviado: 29/06/2022 14:40:17

Visualizado: 29/06/2022 16:20:43

Assinado: 29/06/2022 16:21:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/02/2022 11:26:44

ID: 78c2410f-c971-4eb7-b810-941e0e71ec4c

Joao Pedro Correia Neves

joao.neves@rzkenergia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC CNDL RFB v3

DocuSigned by:

Joao Pedro Correia Neves

CF8C61CCC4DB4F9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para joao.neves@rzkenergia.com.br

Usando endereço IP: 187.9.203.74

Enviado: 29/06/2022 14:40:17

Visualizado: 29/06/2022 15:27:23

Assinado: 29/06/2022 15:28:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Página

000007/000011

Registro Nº

1.542.397

05/07/2022

Protocolo nº 1.548.206 de 05/07/2022 às 08:49:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.542.397** em **05/07/2022** e averbado no registro nº 1.522.167 de 11/06/2021 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 87,12	R\$ 24,84	R\$ 17,05	R\$ 4,64	R\$ 5,94	R\$ 4,22	R\$ 1,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,63

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Aceito: 29/06/2022 15:27:23

ID: 79414b74-a1f4-4e91-8982-10f3d98f7f98

José Ricardo Lemos Rezek

ricardo.rezek@gruporezek.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SINCOR RFB G5

DocuSigned by:

José Ricardo Lemos Rezek

DDCC02DFD3854DF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para ricardo.rezek@gruporezek.com.br

Usando endereço IP: 187.9.203.74

Enviado: 29/06/2022 14:40:18

Visualizado: 29/06/2022 15:32:27

Assinado: 29/06/2022 15:34:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 29/06/2022 15:32:27
ID: 16f284bb-3db3-4eeb-b6df-91a9bf620cf8

Luis Henrique Ramos Cavalleiro

luis.cavalleiro@rzkenergia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

DocuSigned by:

Luis Henrique Ramos Cavalleiro

FE33F4D3FC90449...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para luis.cavalleiro@rzkenergia.com.br

Usando endereço IP: 200.183.123.105

Enviado: 29/06/2022 14:40:18

Visualizado: 29/06/2022 14:43:34

Assinado: 29/06/2022 14:45:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 29/06/2022 14:43:34
ID: b9355120-3ae2-4237-a212-dbdc73eaba97

Luiz Fernando Marchesi Serrano

luiz.serrano@rzkenergia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC CNDL RFB v3

DocuSigned by:

Luiz Fernando Marchesi Serrano

76BCB86F318E4F6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para luiz.serrano@rzkenergia.com.br

Usando endereço IP: 177.68.158.165

Enviado: 29/06/2022 14:40:18

Visualizado: 29/06/2022 15:23:47

Assinado: 29/06/2022 15:24:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 29/06/2022 15:23:47
ID: b974e68b-417d-4e93-abbb-1379ffa172a3

Pedro Paulo Oliveira de Moraes

pedro@virgo.inc

Diretor de Operações

Virgo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

DocuSigned by:

31EC2C0EA1C841C...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Assinado pelo link enviado para pedro@virgo.inc

Usando endereço IP: 191.209.53.200

Enviado: 29/06/2022 14:40:18

Visualizado: 29/06/2022 14:42:30

Assinado: 29/06/2022 14:43:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 02/07/2021 15:15:32
ID: 486d3b95-486e-4975-81ca-a85209fb83ec

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

